



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física**, a Sra. **SANDRA LUMERTZ WERNER**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.825, de 23/12/2022, utilizando a homologação final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, onde obteve o 1º lugar para a função de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física, para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas – 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação, apresentando a documentação solicitada em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 08
DE FEVEREIRO DE 2023.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento foi
afixado no quadro de publicações
da Pref. Mun. de Brochier, durante
____ dias, a contar de ____/____/____.

Secr. Mun. da Adm. e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

Rua Guilherme Hartmann, 260 Centro Brochier

CNPJ: 91.693.309/0001-60 Fone: 51 3697 1212/1215

CONTRATO/CARGO EM COMISSÃO

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO -

NOME: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

(x) Certidão de **Antecedentes Criminal Negativa** Site: www.tjrs.jus.br ou Fórum

(x) Certidão de **Antecedentes Cível 1º Grau** Site: www.tjrs.jus.br ou Fórum

(x) 1 foto 3x4

(x) Atestado Médico do trabalho

(x) Declaração de bens

(x) Carteira de Trabalho

(x) Carteirinha do PIS/PASEP

↓ **XEROX** ↓

() Carteira de motorista

() Certidão de nascimento dos filhos

(x) Certidão de Nascimento ou Casamento

(x) Título de eleitor

(x) Comprovante de votação na última eleição

(x) CPF

(x) RG

(x) Escolaridade

() Certificado de Reservista - (sexo masculino)

CONTA BANCÁRIA:

Banco do Brasil - nº _____ Ag. Nº: _____

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.